



MEMORANDO SEI Nº 0023783708/2024 - SES.UAD.ACM

Joinville, 04 de dezembro de 2024.

À
SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico 453/2024.

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção, infusão e monitoração).

Em atenção ao documento SEI ° 0023774646, segue análise solicitada:

Item	Material/Serviço	Unidade de medida	Empresa	Marca	Proposta de acordo com o edital	8.10.1- Registro Anvisa	8.10.2- Prospecto/ Ficha Técnica	Amostra	Parecer
34	44201 - CATETER PERIFERICO Nº 16 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 16 G; IDENTIFICADO NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL, COM PROTETOR DE AGULHA; AGULHA EM AÇO, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS OU ASPEREZAS, QUE POSSIBILITE PUNÇÃO SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE NÃO CAUSE DEFORMIDADE NO TECIDO DO PACIENTE. CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, FLEXÍVEL, ISENTA DE REBARBAS E QUE NÃO PERMITA COLABAMENTO OU ACOTOVELAMENTO; DEVE POSSIBILITAR PROGRESSÃO SUAVE NO PACIENTE, SEM	Unidade	AMG HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	LA VITA	De acordo	80288099031- Registro vigente, confirmado no portal da Anvisa.	Apresentou	EXIGE	Proposta de acordo com o edital, classificada. Haverá a necessidade de apresentar amostras.

	RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA, SEM CAUSAR DEFORMAÇÕES NO TECIDO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; DEVE SER ACIONADO SEM A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRA E SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO; CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA; O DISPOSITIVO DEVE FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE NENHUM MOVIMENTO DE ROTAÇÃO EM NENHUM MOMENTO DO PROCEDIMENTO DE PUNÇÃO; PRODUTO ATOXICO, ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA.								
38	44203 - CATETER PERIFERICO Nº 20 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 20 G; IDENTIFICADO NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL, COM PROTETOR DE AGULHA; AGULHA EM AÇO, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS OU ASPEREZAS, QUE POSSIBILITE PUNÇÃO SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE NÃO CAUSE DEFORMIDADE NO TECIDO DO PACIENTE. CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, FLEXÍVEL, ISENTA DE REBARBAS E QUE NÃO PERMITA COLABAMENTO OU ACOTOVELAMENTO; DEVE POSSIBILITAR PROGRESSÃO SUAVE NO PACIENTE, SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA, SEM CAUSAR DEFORMAÇÕES NO TECIDO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; DEVE SER ACIONADO SEM A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRA E SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO; CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA; O DISPOSITIVO DEVE FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE NENHUM MOVIMENTO DE ROTAÇÃO EM NENHUM MOMENTO DO PROCEDIMENTO DE PUNÇÃO; PRODUTO ATOXICO, ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA.	Unidade	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	POLYMED	De acordo	10150470473- Registro vigente, referente a cateteres da marca Polymed, confirmado no portal da Anvisa.	Apresentou, referente ao cateter fabricado pela Polymed	EXIGE	A empresa ofertou produto fabricado pela empresa PolyMedicure (Polymed). O edital veda a contratação de cateter da Polymed. Proposta Desclassificada.

	VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. Cota Reservada até 25%								
40	44204 - CATETER PERIFERICO Nº 22 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CALIBRE 22 G; IDENTIFICADO NAS CORES PADRÃO UNIVERSAL, COM PROTETOR DE AGULHA; AGULHA EM AÇO, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, SEM REBARBAS OU ASPEREZAS, QUE POSSIBILITE PUNÇÃO SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE NÃO CAUSE DEFORMIDADE NO TECIDO DO PACIENTE. CÂNULA DE POLIURETANO OU TEFLON, FLEXÍVEL, ISENTA DE REBARBAS E QUE NÃO PERMITA COLABAMENTO OU ACOTOVELAMENTO; DEVE POSSIBILITAR PROGRESSÃO SUAVE NO PACIENTE, SEM RESISTÊNCIA, SEM NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA, SEM CAUSAR DEFORMAÇÕES NO TECIDO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONFORME NR 32; DEVE SER ACIONADO SEM A NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE FORÇA EXTRA E SEM A NECESSIDADE DE MOVIMENTOS DE ROTAÇÃO; CAMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO; CONECTOR LUER ADAPTAVEL EM QUALQUER EQUIPO E SERINGA, COM PROTETOR DE AGULHA; O DISPOSITIVO DEVE FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE NENHUM MOVIMENTO DE ROTAÇÃO EM NENHUM MOMENTO DO PROCEDIMENTO DE PUNÇÃO; PRODUTO ATOXICO, ESTERIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, LOTE, ISENCAO/REGISTRO NO M.S./ANVISA. VALIDADE MINIMA 20 MESES APOS EMISSAO DA NF DE ENTREGA. Cota Reservada até 25%	Unidade	VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	POLYMED	De acordo	10150470473- Registro vigente, referente a cateteres da marca Polymed, confirmado no portal da Anvisa.	Apresentou, referente ao cateter fabricado pela Polymed	Exige	A empresa ofertou produto fabricado pela empresa PolyMedicure (Polymed). O edital veda a contratação de cateter da Polymed. Proposta Desclassificada.
62	44207 - EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; ISENTA DE PONTOS DE VAZAMENTOS; BICO PERFURANTE COM TAMPA DE PROTEÇÃO, CAPAZ DE PERFURAR E PENETRAR FRASCO/ BOLSA DE SORO SEM A NECESSIDADE DE PERFURAÇÃO PRÉVIA OU USO DE FORÇA EXTRA E SEM DEFORMAR OU QUEBRAR; COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRAS EM SEU INTERIOR , COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO A RELAÇÃ 1 ML=20 GOTAS; COM ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFobo E TAMPA REVERSÍVEL ; TUBO DE PVC TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 1,50 METROS DE COMPRIMENTO, QUE NÃO APRESENTE MEMÓRIA APÓS USO DA PINÇA ROLETE; INJETOR LATERAL ISENTO DE LATEX, QUE NÃO APRESENTE VAZAMENTO APÓS O USO;	Unidade	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Descarpack	De acordo	10330660054 - Registro Ativo, confirmado no Portal ANVISA	Apresentou. sei 0023757089 pág 14 "Não possui filtro de fluido"	EXIGE	Na análise preliminar foi solicitado que a empresa informasse o modelo do equipo ofertado e se este modelo possui filtro de partículas de 15 micras em seu interior. No retorno, a empresa informou que "<i>referente ao Equipo macrogotas da Descarpack, ele tem o dispositivo de para entrada de ar com filtro, só não mostra na embalagem</i>"

PINÇA ROLETE (REGULADOR DE FLUXO) DE ALTA PRECISÃO, COM AJUSTE PROGRESSIVO DA VAZÃO (DEVE PERMITIR AO PROFISSIONAL REGULAR O FLUXO DE GOTAS/MINUTO DA INFUSÃO ENTRE O ZERO E VAZÃO LIVRE, SEM VARIAÇÃO ABRUPTA DO FLUXO); CONECTOR DISTAL LUER LOCK COM TAMPA PROTETORA, QUE ENCAIXE-SE AO CATÉTER OU CONEXÃO DUAS VIAS SEM VAZAMENTOS, SEM A NECESSIDADE DE USO DE FORÇA EXTRA E QUE PERMITA A DESCONEXÃO AO FINAL DA INFUSÃO SEM EXIGIR FORÇA EXTRA; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO OU RAO GAMA; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO 502 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 E SUAS ATUALIZAÇÕES. Cota Reservada até 25%							sobre as 15 partículas, se necessitarem podemos enviar uma amostra do modelo. Enviado e-mail com uma foto do equipo, ficamos á disposição. 15 micras* e anexou foto do produto ofertado. Na imagem é possível constatar que o produto não possui filtro de partículas de 15 micras em seu interior; da mesma forma, verifica-se que o produto ofertado é embalado em embalagem plástica e o edital exige embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Acerca da informação da empresa sobre o filtro da entrada de ar, explicamos que este é outro filtro exigido no edital. Proposta reprovada por ofertar produto que não atende as especificações do edital.
---	--	--	--	--	--	--	---

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 04/12/2024, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023783708** e o código CRC **1E9069C4**.

